



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Ata nº 11/2025 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 07:30 horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal os integrantes da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, nomeados pela Resolução nº 004/2025. Para deliberação das seguintes matérias: **Projeto de Lei Executivo nº 046/2025** – Dispõe sobre a nova política municipal de habitação e desenvolvimento urbano de interesse social e dá outras providências. A pauta da reunião consistiu na análise do PL que entende que esta seja uma necessidade de adequação e modernização da lei atualmente vigente. Os membros da Comissão discutiram sobre o presente projeto e entende que o mesmo representa um grande avanço, as transformações sociais, econômicas e demográficas ocorridas nos últimos anos exigem um conjunto de diretrizes e mecanismos atualizados, capazes de orientar políticas públicas inclusivas, eficazes e alinhadas as diretrizes nacionais. **Projeto de Lei Executivo nº 48/2025** – Dispõe sobre a criação do serviço de proteção social especial de alta complexidade na modalidade família acolhedora e apadrinhamento para adultos com deficiência, pessoas idosas, crianças e adolescentes no município de Sapezal e dá outras providências. A pauta da reunião consistiu na análise das disposições relacionadas às áreas de Educação, Cultura, e Assistência Social que preveem programas e ações voltados a proteção integral de pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, afastadas temporariamente de suas famílias de origem, ou que não disponham de vínculos familiares capazes de garantir acolhimento, cuidado e convivência comunitária digna. Os membros da Comissão concluíram que o projeto está em consonância com a Constituição Federal e que o Apadrinhamento se apresenta como instrumento complementar de apoio, afetividade e suporte social, especialmente para indivíduos com vínculos familiares fragilizados ou inexistentes, sendo assim a Comissão opina pela normal tramitação do Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar o Presidente, Vereador Leandro Sampaio da Silva, encerrou a reunião às 8h20m, onde foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelos vereadores, membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

Leandro Sampaio da Silva– Presidente _____.

Márcio Jorge Bonifácio – Relator _____.

Ailton Monteiro Dias – Membro _____.